

**PORTARIA Nº 675, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica designada Maria Luiza Xavier Moreira Cunha, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 676, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - Ana Paula Rodrigues Farias, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Ficam designados:

I - Ana Paula Rodrigues Farias, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 679, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica designada Lucilene Custódio da Silva, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 680, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensada Lucilene Custódio da Silva, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Digitação, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designado Nero Rodrigues de Barros, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 343, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 27.853/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 9 de novembro de 2022, a cessão da servidora ANA ROSA FONSECA DINIZ CORDEIRO, matrícula S048911, para continuar a exercer a função de confiança de Supervisora, código FC-5, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 344, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 22.661/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de outubro de 2022, a cessão do servidor HUGO ONOFRE DOS SANTOS SILVA, matrícula S069838, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente III, código FC-3, no Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**SECRETARIA****PORTARIA Nº 728, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I e II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Classificação e Análise de Jurisprudência, da Secretaria de Jurisprudência:

I - Dispensar de função de confiança:

MARCELA RIBEIRO DE MAGALHÃES GARBULHA, matrícula S069641, Chefe da Seção de Identificação e Tratamento, código FC-6;

JÔNATAS ARAUJO SILVA DOS SANTOS, matrícula S063988, Assistente IV, código FC-4;

II - Dispensar, a pedido, ADRIANA NETTO PINTO DE CASTRO, matrícula S062817, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

III - Designar para função de confiança:

JÔNATAS ARAUJO SILVA DOS SANTOS, matrícula S063988, Chefe da Seção de Identificação e Tratamento, código FC-6, na vaga decorrente da dispensa de Marcela Ribeiro de Magalhães Garbulha;

ADRIANA NETTO PINTO DE CASTRO, matrícula S062817, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Jônatas Araujo Silva dos Santos;

THIAGO KANJI YOSHIDA, matrícula S065395, Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Adriana Netto Pinto de Castro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 729, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA NETTO PINTO DE CASTRO, matrícula S062817, para substituir o Chefe da Seção de Identificação e Tratamento, da Coordenadoria de Classificação e Análise de Jurisprudência, da Secretaria de Jurisprudência, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de JÔNATAS ARAUJO SILVA DOS SANTOS, matrícula S063988, objeto da Portaria STJ/GDG n. 583 de 1º de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 730, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CLEBER SILVA DE ALMEIDA, matrícula S060601, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos, na vaga decorrente da dispensa de Orlando Seixas Bechara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 731, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO ANDRÉ BUCCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula S068815, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Serviços Especiais, da Secretaria de Segurança, na vaga decorrente da dispensa de Renata Janaina de Sousa Brito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****PORTARIA Nº 527, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. 0004392-69.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, obedecida a ordem de classificação, as candidatas abaixo relacionadas para exercerem cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal:

I - JÉSSICA SILVA DAMÁSIO, em vaga decorrente da aposentadoria de José Ferreira Leite;

II - ALINE ELIZA PINTO CORADI, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Ferreira Filha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 534-CJF, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da implementação das normas das convenções e tratados internacionais que tratam da proteção à criança, especialmente a que se refere à Convenção da Haia de 1980, sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças;

CONSIDERANDO a relevância dos interesses protegidos pelos instrumentos internacionais e os inúmeros incidentes decorrentes de sua aplicação em processos em curso na Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de agilização dos procedimentos para restituição das crianças ilicitamente subtraídas e a necessidade constante de aperfeiçoamento da legislação correlata, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Estudos sobre a legislação a respeito da proteção internacional da criança e dos Aspectos Civis da Subtração Internacional de Crianças do Conselho da Justiça Federal, identificado como GESIC.

Art. 2º O GESIC terá por atribuições conhecer, acompanhar e monitorar processos em curso na Justiça Federal que envolvam sequestro internacional de crianças, com objetivo de:

I - Identificar e sugerir boas práticas na condução dos processos.

II - Analisar os instrumentos internacionais que tenham por objeto a proteção da criança e medidas assecuratórias dos seus direitos, com o objetivo de encaminhar aos órgãos responsáveis propostas para aperfeiçoamento da legislação brasileira pertinente, bem como atos normativos no âmbito do CJF.

III - Constatar situações críticas e auxiliar o magistrado condutor do processo na proposição de medidas conciliatórias.

IV - Emitir notas técnicas para o aperfeiçoamento da legislação correlata, bem como apresentar propostas de atos normativos.

V - Propor medidas administrativas para o aprimoramento procedimental das rotinas envolvidas nos processos.

VI - Organizar reuniões e propor encontros e seminários com membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, das Defensorias Públicas, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das universidades e de quaisquer outros parceiros que, de qualquer modo, possam contribuir para o debate e apresentação de propostas que visem ao aprimoramento da legislação e ao bom andamento dos processos em curso.

VII - Elaborar cartilha informativa à população sobre os direitos, deveres e medidas a serem tomadas em casos de sequestro internacional de crianças.

Art. 3º O GESIC será presidido pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro Humberto Martins, e coordenado pela Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo composto pelos seguintes membros:

I - Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas, representante do Conselho da Justiça Federal;

II - Juíza Federal Daniela Pereira Madeira, representante da Corregedoria-Geral;

III - Desembargador Guilherme Calmon (Tribunal Regional Federal da 2ª Região), Coordenador da Rede Brasileira de Juizes de Enlace para a Convenção da Haia de 1980;

IV - Desembargadora Federal Daniele Maranhão, representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

V - Desembargador Federal Theophilo Miguel, representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

VI - Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares, representante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

